CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018.

No dia oito de outubro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas e cinquenta minutos, reuniu-se esta Edilidade no Plenário "Cônego André Pieroni", no Prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, sob Presidência do Vereador CARLOS ALBERTO ROSSI, que rogando a proteção de DEUS deu início a presente Sessão convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 38/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 18/2018. Por mim, 1º Secretário Vereador José Francisco de Moura Campos, foi feita a chamada regimental, onde constatei a presença dos seguintes Vereadores: **Carlos Alberto Rossi, Claudia Regina Martins Correia Alves, , Ivete Aparecida Migliani, José Francisco de Moura Campos, José Roque de Camargo, Nilso Ventris, Pablo Guilherme Garpelli Arruda, Regina Maria de Araújo Abdala e Rodrigo Marson Marcon e Tiago Roma Zanchetta, estando Ausente o Vereador: Fabio Laurenti Gadelha de Almeida.** Passou-se então para a **ORDEM DO DIA.** Em seguida passou-se para o material sujeito a deliberação e votação: **1º** - Processo nº 480 – Projeto de Lei nº 38/2018; Dos Vereadores Pablo Guilherme Garpelli Arruda e Rodrigo Marson Marcon; Dispõe sobre a instituição do Dia da Juventude no Município de Laranjal Paulista conforme especifica. **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. **2º** Processo nº 512 – Projeto de Lei Complementar nº 18/2018; Do Poder Executivo; Dispõe sobre a correção e aumento dos índices monetários da Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e sobre a Transmissão de Bens e Direitos relativos a Imóveis - ITBI, a partir do exercício de 2019. **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. Na Ordem do Dia nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Sessão sendo que eu, _____ (José Francisco de Moura Campos) 1º Secretário elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelo Presidente da Câmara _____ (Carlos Alberto Rossi).